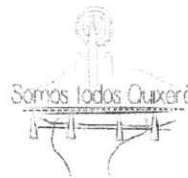




# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA SAÚDE  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**ÓRGÃO** : SECRETARIA DE SAÚDE.  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA** : João Urânio Nogueira Ferreira  
**E-MAIL** : saude.quixere@gmail.com  
**TELEFONE** : (85) 4042-5536

### 1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a contratação do serviço de confecção de fardamentos para profissionais da área da saúde pode ser fundamentada em diversos aspectos cruciais para o bom funcionamento e representação eficiente da equipe. Abaixo alguns pontos que podem ser considerados na justificativa:

- ✓ **Identidade Visual e Profissionalismo:** A padronização dos uniformes cria uma identidade visual coesa para os profissionais das diversas unidades da Secretaria de Saúde. Isso não apenas fortalece a imagem da instituição, mas também transmite profissionalismo e confiança aos pacientes e à comunidade em geral.
- ✓ **Personalização e Identificação:** Roupas hospitalares personalizadas podem ajudar na identificação rápida e precisa dos diferentes profissionais de saúde, pacientes e visitantes dentro do ambiente hospitalar. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou quando há necessidade de diferenciar entre diferentes categorias de pessoal.
- ✓ **Segurança e Reconhecimento:** Uniformes distintivos auxiliam na fácil identificação dos profissionais de saúde, facilitando a comunicação entre a equipe e evitando confusões. Além disso, contribuem para a segurança dos profissionais, permitindo que sejam rapidamente reconhecidos em situações de emergência.
- ✓ **Padrões de Segurança e Qualidade:** Ao contratar um serviço especializado em confecção de roupas hospitalares, as instituições de saúde podem garantir que as roupas atendam aos padrões de segurança e qualidade exigidos para uso em ambientes clínicos. Isso inclui o uso de materiais resistentes, costuras reforçadas e padrões de design que garantam a funcionalidade e durabilidade das roupas.
- ✓ **Padrões de Higiene e Controle de Infecções:** Uniformes adequados desempenham um papel crucial no controle de infecções e na manutenção de padrões de higiene. Tecidos apropriados e uniformes designados especificamente para a área da saúde ajudam a reduzir o risco de contaminação cruzada. Assim como roupas hospitalares adequadas são essenciais para manter os padrões de higiene necessários em um ambiente onde a propagação de infecções pode ser uma preocupação significativa. A confecção de roupas hospitalares geralmente envolve o uso de materiais e técnicas que facilitam a limpeza e a esterilização, ajudando a reduzir o risco de infecções cruzadas entre pacientes.
- ✓ **Motivação e Bem-Estar dos Profissionais:** Fornecer uniformes de qualidade contribui para o bem-estar e a motivação dos profissionais de saúde. Trabalhar com vestimentas adequadas e confortáveis pode impactar positivamente o ambiente de trabalho, refletindo diretamente na prestação de serviços de qualidade.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA SAÚDE  
ADM "Somos Todos Quixeré"



- ✓ **Conforto e Bem-Estar dos Pacientes:** Pacientes hospitalizados frequentemente passam longos períodos de tempo vestindo roupas hospitalares. Portanto, é crucial que essas roupas sejam confortáveis e adequadas para as necessidades dos pacientes, ajudando a melhorar seu bem-estar durante o período de internação.
- ✓ **Durabilidade e Economia a Longo Prazo:** Investir em uniformes e roupas hospitalar de qualidade pode resultar em uma durabilidade maior, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Isso, por sua vez, contribui para uma gestão financeira mais eficiente a longo prazo.

Ao considerar esses pontos na justificativa, demonstra-se como essa decisão impacta positivamente não apenas a imagem da instituição, mas também a eficácia operacional e o bem-estar dos profissionais de saúde.

2.2. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	<b>CONFEÇÃO DE JALECO</b> , Especificação : OXFORD / BOLSO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES/ MANGA LONGA. - BORDADOS: BOLSO (NOME E FUNÇÃO) E LATERAIS (LOGOMARCA DO HMJMO E SMS). COR E DETALHES SERÃO ANEXADOS NO MOMENTO DO PEDIDO. SENDO OS TAMANHOS: P: 3, M: 17, G: 36, GG: 9.	uni	65
2	<b>CONFEÇÃO DE SCRUB - PIJAMA CIRÚRGICO</b> ),Especificação : TECIDO: MALHA SINTÉTICA. GOLA EM V E MANGA CURTA/ BOLSOS NA PARTE INFERIOR. BORDADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO (NOME E FUNÇÃO). COR E DETALHES SERÃO ANEXADOS NO MOMENTO DO PEDIDO. TAMANHOS: P: 6, M: 24, G: 43, GG: 7.	uni	80
3	<b>CONFEÇÃO DE BLUSA POLO</b> , Especificação : MALHA PIQUET, GOLA POLO, MANGA CURTA, BORDADOS: LADO ESQUERDO FRONTAL (NOME, FUNÇÃO E LOGO HMJMO. COR E DETALHES SERÃO ANEXADOS NO MOMENTO DO PEDIDO. TAMANHOS: M: 4, G: 36, GG: 30	uni	70
4	<b>CONFEÇÃO DE BLUS SOCIAL</b> , Especificação : TECIDO DE CAMISARIA, MODELO 3/4. BORDADOS: LADO ESQUERDO FRONTAL (NOME, FUNÇÃO E LOGO HMJMO). COR E DETALHES SERÃO ANEXADOS NO MOMENTO DO PEDIDO. TAMANHOS: M: 4, G: 6 E GG: 2	uni	12

### 4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária:

0601.10.302.1005.2.051 – GERENCIAMENTO DAS ASPS – MAC

FONTE DE RECURSOS: 1600000000 –  
Transferência SUS-Bloco de Manutenção

;elemento (s) de despesa (s): 3.3.90.39.70 – CONFEÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO  
E/OU 3.3.90.36.38 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES/BANDEIRAS/FLÂMULA




**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA SAÚDE  
ADM "Somos Todos Quixeré"



**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré – CE, 11 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Secretário de Saúde